DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14) 3343-9105 (14) 3343-2554
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

EDITAL 06/2023

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS LIVRES E/OU EM SUBSTITUIÇÃO.

Dispõe sobre "Atribuição de Classes/Aulas" em Substituição para Professores Efetivos, Contratados e a Candidatos a Contratação, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Canitar para o ano letivo de 2023 e dá outras providências.

Anderson Antônio Vieira, Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 195/2013, torna público a atribuição de classes e aulas em Substituição para Professores Efetivos, aos Professores Contratados e aos Candidatos a Contratação Inscritos no processo seletivo homologado em 16 de janeiro de 2023 através do Decreto 1313/2023, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Canitar, para Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos, para o ano letivo de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14) 3343-9105 (14) 3343-2554
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

1. DAS AULAS/CLASSES

1.1 A atribuição compreenderá **AULAS/CLASSES LIVRES e AULAS/CLASSES EM SUBSTITUIÇÃO.**

1.2 Entende-se por **Aula/Classe Livre** aquela em que não há professor efetivo disponível na Rede Municipal de Ensino para provê-las;

1.3 Entende-se por **Aula/Classe em Substituição** aquela em que o professor efetivo se afastar da docência por motivo de ocupação de função de confiança, licença saúde/maternidade/assuntos particulares, etc.;

1.4 As **Aulas/Classes em Substituição** serão atribuídas a professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, seguindo o disposto no art. 8º, da Lei Complementar Municipal nº 195/2013.

2. DATA DE ATRIBUIÇÃO AULAS/CLASSES LIVRES OU EM SUBSTITUIÇÃO.

2.1 Até o dia **01 de março de 2023**, será divulgado no hall da Secretaria Municipal de Educação as **Aulas/Classes Livres e em Substituição** disponíveis, e na página da Secretaria Municipal de Educação https://www.canitar.sp.gov.br/portal-educacao.

2.2 Aulas/Classes Livres ou em Substituição: Atribuição aos Professores Efetivos das Unidades Escolares para Ampliação através de Carga Suplementar, Professores Contratados e Candidatos a Contratação, obedecerá ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 195/2013 (art. 8º a 10º).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14) 3343-9105 (14) 3343-2554
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

3. CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO.

3.1.1 Professores Efetivos para ampliação através de carga suplementar desde que em outra unidade escolar e com disponibilidade de horário, dia 03 de março a partir das **10h00 na Secretaria Municipal de Educação;**

3.1.2 Professores Contratados para ampliação de carga suplementar desde que em outra unidade escolar e com disponibilidade de horário, dia 03 de março a partir das **10h30 na Secretaria Municipal de Educação, no caso de ter aulas atribuídas em outra esfera municipal, estadual, federal e ou particular o mesmo deverá apresentar horário no ato da atribuição;**

3.1.3 Professores Aprovados (Candidatos a Contratação) em Processo Seletivo Simplificado para o ano letivo de 2023, homologado em 16/01/2023 pelo Decreto 1313/2023, no dia **03 de março** a partir das **11h00 na Secretaria Municipal de Educação, no caso de ter aulas atribuídas em outra esfera municipal, estadual, federal e ou particular o mesmo deverá apresentar horário no ato da atribuição.**

4. INÍCIO DO EXERCÍCIO

4.1 No caso de professor efetivo e ou já contratado, o mesmo assumirá as aulas no dia seguinte a atribuição;

4.2 No caso de Candidato a ser contratado o mesmo terá o prazo de 48 horas para

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14) 3343-9105 (14) 3343-2554
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

entregar a documentação para o contrato e deverá assumir as aulas no dia seguinte a entrega dos mesmos.

Canitar, 28 de fevereiro de 2023.

Anderson Antônio Vieira
Secretário Municipal de Educação
R.G. 35.097.818-9

Construindo o futuro
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14)3343-9105 (14)99681-4608
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 004/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANITAR**, por seu Secretário que esta subscreve, **FAZ SABER**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal e Instruções Especiais do Edital nº 001/2021 – Concurso Público, **FAZ SABER** que ficam **CONVOCADOS** os Candidatos aprovados no respectivo Concurso Público, para os empregos **"INSPETOR DE ALUNOS - 02 (duas) vagas"** se apresentarem nos próximos 10 (dez) dias a contar de sua publicação, conforme item 8.3 do Edital 001/2021, no horário das 08:00 horas, junto ao Departamento de Recursos Humanos, à Rua Manoel Ligeiro, nº 132 – Centro, nesta cidade de Canitar, Estado de São Paulo, visando manifestarem a intenção de serem contratados em caráter EFETIVO, para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0003	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA ROSA	58420710-4	82,50
0004	MICHEL ROBERTO DA SILVA	35.225.573-0	77,50

Faz Saber ainda, que, nos termos do respectivo Edital, perderá os direitos decorrentes do Concurso Público o candidato que não comparecer na data, hora e no local acima estabelecido.

Canitar, 28 de fevereiro de 2023.

Joel Rodrigues
Prefeito Municipal

Anderson Antonio Vieira
Secretaria Municipal de Educação